



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO N. 39/2015

**A EXMA. DESA. LISELENA SCHIFINO ROBLES RIBEIRO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE
DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico n. 637/2015, para registrar o reajuste dos valores contratuais referentes à parcela dos insumos e materiais, conforme o disciplinado na cláusula 8 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de set.-15 a ago.-16, com percentual de 8,975%, resultando nos valores discriminados abaixo, para vigorar retroativamente a 09-9-2016, conforme Contrato n. 39/2015 (prestação de serviços de vigilância armada e desarmada e seus serviços de apoio nos prédios do TRE-RS situados em Porto Alegre-RS) e Termos Aditivos ns. 01 e 02, firmados entre o TRE-RS e a empresa **ONDREPSB RS – SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA.**

Cláusulas:	Valores (R\$):
7.1	10.231,91
7.2	11.420,96
7.3	12.297,37
7.4	13.718,89
7.5	5.054,69
7.6	3.952,58
7.7	4.960,31

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2016.

Desa. Liselena Schifino Robles Ribeiro,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.